

PORTARIA Nº 057/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o disposto no art. 67, VII, da Lei Municipal 263/2013, de 10 de junho de 2013 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata do Piauí-PI,

**Considerando** as eleições da Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSERM, realizadas em 03 de junho de 2017 para a Gestão do triênio 2017/2020 (08 de junho de 2017 a 07 de junho de 2020),

**RESOLVE:**

01. - CONCEDER licença para exercer mandato classista ao servidor municipal, Senhor JOSÉ NILTON DA SILVA, inscrita no CPF de nº. 013.686.403-11, efetiva no cargo de Professor, eleito como Vice Presidenta do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Prata do Piauí – SINDSERM.

02. - O período da licença ora concedida será de 08 de junho de 2017 a 07 de junho de 2020.

03. - O servidor mencionado no caput deste artigo, manterá os vencimentos integrais de seu cargo, bem como todas as vantagens de suas funções durante o período de seu afastamento.

04. - Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 04 de Outubro de 2018.



**Wilhelm Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal